

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 015/GMC/19 (5000020), Despacho/GECOC (5000056), Parecer nº 101/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5243245) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.117769/2018-13.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 090/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2019.

## ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

## **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Claudiomiro Alves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 28/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 03/04/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **5249368** e o código CRC **2DBDD2DA**.

**Referência:** Caso responda este<br/>(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo no 0009.117769/2018-13

SEI nº 5249368